



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI Nº 1.766, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui o calendário oficial de eventos culturais, artísticos, festivos e datas comemorativas do município de Nazareno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído o "Calendário Oficial de Eventos Culturais, Artísticos, Festivos e Datas Comemorativas" do município de Nazareno, constantes do Anexo Único da presente lei.

Art. 2º. Para realização dos eventos do Calendário Oficial, o Município poderá ceder, a título precário, espaços públicos, bem como outras estruturas disponíveis. Poderá ainda realizar parcerias com órgãos federais, estaduais e iniciativa privada.

Parágrafo único. Em se tratando de parceria com organizações da sociedade civil sem fins licrativos, o Executivo Municipal deverá observar o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 3º Poderão ser incluídos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Nazareno, outros eventos oriundos das manifestações e interesses legítimos de comunidades; associações artísticas e culturais e outras entidades organizadas; mobilizações, movimentos e coletivos sociais que contribuam para atingir objetivos de interesse público.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, por meio de Decreto, no que entender necessário.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento de 2018 e seguintes e em seus créditos adicionais.


Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 28 de dezembro de 2017.


José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 28/12/2017 a 04/01/2018.


Ederaldo José dos Santos
Controlador Geral
CPF: 874.343.086.04



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

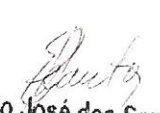
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

ANEXO ÚNICO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
- Confraternização Universal da Paz - Festa de São Sebastião	- Carnaval	- Dia Internacional da Mulher	- Paixão - Páscoa - Tiradentes - Encontro de carros antigos e rebaixados - Encontro dos Nazarenenses Ausentes
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
- Dia do Trabalho - Dia das Mães - Festa Cultural de Santa Cruz - Encontro de Cavaleiros e Amazonas - FESTINAZA e Encontro de Bandas	- Encontro de Motociclistas - Festa do Morro - Encontro de Congada e Folia de Reis - Corrida de Rua	- Festa Julina Povoado Coqueiros - Festa Povoado Jaguara - Exposição Agropecuária	- Dia dos Pais - Festa da Colheita e Encontro de Sanfoneiros - Encontro de Carros de Bois - Exposição de Artesanato e Exposição de Orquídeas - Desafio de Mountain Bike
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
- Independência do Brasil - Desfile Cívico - Festa Cultural da Padroeira	- Dia do Professor - Semana das Crianças - Festa do Povoado de Coqueiros - Festa Estação de Nazareno	- Festa da Consciência Negra Palmital - Festa da Consciência Negra na Jaguara	- Aniversário da Cidade - Festividades Natalinas - Reveillon

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 28/12/2017 a 04/01/2018


Ederaldo José dos Santos
Controlador Geral
CPF: 674.343.986-04

